



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Sexta-Feira 19 de Outubro de 2018 – Ano VI – Edição 1344 – Nova Cruz/RN*

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Agricultura, 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar do Curso Teórico e prático de prevenção de risco e preparação para desastres, resposta e reconstrução, a realizar-se nos dias 22 a 26 de outubro de 2018, carga horária de 40h, Natal /RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de outubro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **RAMON DUARTE SILVA**, Subcoordenador, Secretaria Municipal de Agricultura, 4 e 1/2 (Quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais) para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar do Curso Teórico e prático de prevenção de risco e preparação para desastres, resposta e reconstrução, a realizar-se nos dias 22 a 26 de outubro de 2018, carga horária de 40h, Natal /RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de outubro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2018 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a **GRECIA MARIA VIEIRA**, Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, 5 (Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar do Seminário Internacional sobre as políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 21 a 26 de outubro de 2018, Florianópolis - SC

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de outubro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 325/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **ANAJARA RODRIGUES DA SILVA**, Coordenadora Administrativa, Secretaria Municipal de Assistência Social, 5 (Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar do Seminário Internacional sobre as políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 21 a 26 de outubro de 2018, Florianópolis - SC

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.  
Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de outubro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 326/2018 – GP.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **GERMANA DE AZEVEDO TARGINO**, Secretária Municipal de Assistência Social, 5 (Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais ) para fazer face as despesas com hospedagem, transporte e alimentação para participar do Seminário Internacional sobre as políticas de Assistência Social e de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 21 a 26 de outubro de 2018, Florianópolis - SC

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.  
Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 18 de outubro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município**  
**de Nova Cruz**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR